

Circular 02/2018 – EI e EFI - Coordenação Pedagógica

Assunto: Medicação no Colégio Pio XII

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2018.



Senhores Pais e/ou Responsáveis,

Comunicamos-lhes que de acordo com a Lei nº 11.017 de 04 de janeiro de 2017, “Art. 1.º-É obrigatório aos pais ou responsáveis por crianças ou adolescentes regularmente matriculados nas instituições de ensino público ou particular do Município de Belo Horizonte **apresentar cópia, juntamente com o original, de receitas expedidas pelos médicos para medicamentos a serem ministrados no horário letivo.**

Contamos com a compreensão de todos.

Havendo qualquer dúvida, colocamo-nos à inteira disposição.

Atenciosamente,

Rosilene Espírito Santo  
Coordenadora Pedagógica

Marco Antônio Remígio  
Diretor Pedagógico